PORTARIA Nº 060/2020

Considera em férias regulamentares o servidor Marcos Friedrich ocupante do cargo de secretário contábil de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 10/10/2018 a 09/10/2019 o servidor **Marcos Friedrich**, ocupante do cargo de secretário contábil, de provimento em comissão no período de 17/08/2020 a 15/09/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de agosto de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara